



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

EDITAL UAGRA Nº 02, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 resolve:

TORNAR PÚBLICO que realizará Chamada Pública para provimento de três (03) vagas para docente do Magistério Superior na área de conhecimento de **Genética e Melhoramento de Plantas, Economia e Administração Rural e Fitotecnia**, por meio de Redistribuição, conforme disposições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A chamada pública será regida por este edital e executado pela Comissão de Avaliação aprovada na 113ª Assembleia Ordinária da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias (UAGRA), designada pela Portaria Nº 023, de 14 de dezembro de 2022.

1.1.1 A seleção regida por esta Chamada Pública destina-se a docentes pleiteantes a assumir três vagas de professor na área de **Genética e Melhoramento de Plantas, Economia e Administração Rural e Fitotecnia** com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA da UFCG.

1.2 As vagas são para docentes efetivos do magistério superior em Regime de Trabalho T40 e Dedicção Exclusiva (DE) às atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão institucional.

1.3 O processo seletivo será realizado através de chamada pública da seguinte forma:

1.3.1 Chamada pública será realizada mediante Processo de Redistribuição de Cargos de outras Instituições Federais de Ensino Superior.

1.3.2 Caso NÃO haja candidatos inscritos para a sequência do processo seletivo na forma de Redistribuição conforme descrito no item 1.3.1, será realizada a publicação de um novo Edital que regerá a chamada pública mediante um Processo de Aproveitamento de docentes aprovados em concurso público para Docente da Carreira do Magistério na **Genética e Melhoramento de Plantas, Economia e Administração Rural e Fitotecnia**, nesta Unidade de Federação.

1.4 Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observado no Art. 37 disposto na Lei 8.112/1990:

- a. O interesse da administração;
- b. Equivalência de vencimentos;
- c. Manutenção da essência das atribuições do cargo;
- d. Vinculação entre os graus de responsabilidade e com complexidade das atividades;
- e. Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
- f. Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

1.5 A inscrição do requerente nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais a/o interessada/o não poderá alegar desconhecimento.

1.6 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

1.6.1 Inscrição, nos termos da seção 3;

1.6.2 Análise da Comissão Avaliadora composta por 03 (três) membros e um suplente do Centro ofertante da vaga (ANEXO I), que emitirá um parecer conclusivo quanto à compatibilidade do perfil do candidato à vaga disponibilizada no presente edital.

1.7 Em caso de mais de um candidato habilitado para a vaga, serão observados os seguintes critérios para classificação, dispostos na tabela de pontuação para avaliação de títulos (Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do CONSUNI da UFCG), na seguinte ordem:

I Maior pontuação nos itens Produção Intelectual, Orientação acadêmica e Atividades Relativas ao Apoio Acadêmico;

II Maior pontuação no item Pesquisa e extensão;

III Maior pontuação nos itens Atividades Administrativas e de Representação e o de Cargo Direção e ou Chefia;

1.8 Quanto à composição da Comissão Avaliadora desse processo seletivo, além das situações de impedimento e suspeição previstas na Lei nº 9.784/99, fica proibida a participação na comissão de professores coautores de publicações com candidatos e orientadores acadêmicos em cursos de pós-graduação, situações essas ocorridas nos últimos cinco anos.

2. DA VAGA

2.1 O cargo a ser provido será exercido no regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), na área de conhecimento da **Genética e Melhoramento de Plantas, Economia e Administração Rural e Fitotecnia**, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA da UFCG, conforme disposto no quadro a seguir:

Quadro 01

| Professor do Magistério Superior – Genética e Melhoramento de Plantas | |
|--|---|
| Local de trabalho/Unidade Acadêmica | Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, Campus Pombal - PB |
| Área Objeto | Genética e Melhoramento de Plantas |
| Regime Trabalho | 40 horas / Dedicção Exclusiva |
| Número de Vaga (s) | 01 |
| Titulação/ Requisitos | Graduação em Agronomia ou áreas afins |
| | Doutorado na Área Objeto. |
| Professor do Magistério Superior – Economia e Administração Rural | |
| Local de trabalho/Unidade Acadêmica | Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, Campus Pombal - PB |
| Área Objeto | Economia ou Administração |
| Regime Trabalho | 40 horas / Dedicção Exclusiva |
| Número de Vaga (s) | 01 |
| Titulação/ Requisitos | Graduação em Agronomia, Economia ou Administração. |
| | Doutorado na área objeto. |
| Professor do Magistério Superior – Fitotecnia | |
| Local de trabalho/Unidade Acadêmica | Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, Campus Pombal - PB |

| | |
|------------------------------|---|
| Área Objeto | Fitotecnia com área de concentração em fruticultura |
| Regime Trabalho | 40 horas / Dedicção Exclusiva |
| Número de Vaga (s) | 01 |
| Titulação/ Requisitos | Graduação em Agronomia ou áreas afins |
| | Doutorado na área objeto. |

2.2 Para a comprovação das especificações constantes do item 2.1 é necessário:

2.2.1 Apresentação de cópia digitalizada, em formato PDF, de diploma de graduação, conforme requerido no item 2.1 (Qualificação Mínima) desta chamada pública;

2.2.2 Apresentação de cópia digitalizada, em formato PDF, de diploma de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, nível Doutorado, obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES e de acordo com a qualificação mínima do item 2.1 desta chamada pública.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Das condições e requisitos para a participação no processo seletivo através de Redistribuição nos termos do item 1.3:

3.1.1 Ocupar cargo efetivo de Professor do Magistério Superior em qualquer universidade federal de ensino superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, regido pela Lei nº 12.772/2012 e 8.112/1990 e pertencer à carreira para a qual pleiteia a Redistribuição conforme quadro disposto no item 2.1;

3.1.2 Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei nº 8.112/1990, nos últimos 03 (três) anos imediatamente anteriores à data de divulgação da presente Chamada Pública;

3.1.3 Não estar respondendo processo administrativo disciplinar e/ou sindicância;

3.1.4 Não responder a inquéritos policiais e/ou ações judiciais-penais;

3.1.5 Estar em exercício efetivo da função docente na lotação de origem;

3.1.6 Não ter sido redistribuído nos últimos 03 (três) anos;

3.1.7 Demais requisitos estabelecidos neste Edital e em leis e regulamentos.

3.1.8 Ter concluído com aprovação o período de estágio probatório;

3.1.9 Ter desempenho satisfatório nas avaliações de desempenho realizadas;

3.1.10 Não estar afastado para capacitação ou qualificação no momento da incorporação docente redistribuído à UFCG;

3.1.11 Ter cumprido o prazo previsto no §4º do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 após o retorno às atividades, em caso de afastamento para pós-graduação;

3.1.12 Demais requisitos estabelecidos no requerimento do pedido de redistribuição descrito nos itens (b) e 4.6 da seção 4.

4. DAS INSCRIÇÕES NA CHAMADA PÚBLICA

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 23 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023.

4.2 Será admitida a inscrição exclusivamente por meio de processo aberto via SEI (<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>), e direcionados a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias - UAGRA/CCTA/UFCG.

4.3 Será de total responsabilidade do candidato requerente a Redistribuição o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).

4.4 A solicitação de usuário externo no sistema SEI/UFCG deve ser realizada com antecedência de cinco dias úteis, uma vez que a UAGRA/CCTA/UFCG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

4.5 A UFCG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 O (a) docente que já encaminhou solicitação/requerimento de Redistribuição para a UAGRA-CCTA/UFCG junto à Reitoria da UFCG ou diretamente junto à Direção desse Centro e que desejar ter seu requerimento apreciado pela comissão de avaliação, deverá se inscrever nesta seleção e reapresentar seu requerimento/solicitação de Redistribuição e sua respectiva documentação, nos termos deste edital.

4.7 Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de processo via SEI, observando os procedimentos para inscrição:

1. No <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html> em "Usuários Externos" - Iniciar Processo
2. O tipo de processo "Pessoal: Redistribuição"
3. Incluir documento "SRH – Requerimento Redistribuição" (além da plataforma do SEI, esse Requerimento também está disponível no anexo V desta minuta).
4. Para anexar a documentação digitalizada exigida no documento do "Requerimento de Redistribuição" e os demais documentos descritos nesse edital, em: Incluir documento "Externo" registrar e anexar o documento externo.

4.8 No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos, que devem ser anexados ao processo de inscrição no sistema SEI:

4.8.1 Processo de Redistribuição:

- a. Formulário do requerimento de inscrição, disponível no ANEXO II do presente edital.
- b. Formulário do Requerimento de Redistribuição, modelo disponível no SEI.
- c. Documentação descritas como necessárias no "Requerimento de Redistribuição" dos itens (3).
- d. Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento. Modelo disponível no ANEXO III do presente edital.
- e. Formulário do termo de renúncia à ajuda de custo, disponível no ANEXO IV do presente edital.
- f. Cópia dos diplomas de graduação e pós-graduação (Doutorado) expedidos por instituição devidamente reconhecida pelo MEC (os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC).
- g. Declaração que comprove que o servidor pertence ao quadro de pessoal permanente da carreira do Magistério Superior de Instituição Federal de Ensino Superior, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva.
- h. Documento de identidade.
- i. Serão considerados documentos de identidade para os fins deste processo seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).
- j. Currículo Lattes devidamente comprovado.

4.9 O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até as 18:00h do último dia de inscrição, implicará no indeferimento da inscrição.

4.10 Documentos enviados após as 18:00h do último dia de inscrição não serão apreciados pela Comissão.

4.11 As informações e os documentos apresentados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, bem como sua autenticidade.

4.12 A confirmação da inscrição poderá ser verificada a partir do dia 24 de fevereiro de 2023, disponível no endereço eletrônico www.ccta.ufcg.edu.br e www.portal.ufcg.edu.br

5. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

| ETAPA | DATA | Local |
|--|-------------------------|---|
| Divulgação do Edital N° 002/2022 | 04/01/2023 | Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br) |
| Prazo para impugnação do edital | 09/01/2023 | Sistema SEI |
| Resultado dos pedidos de impugnação | 01/02/2023 | Sistema SEI |
| Inscrições | 02/02/2023 a 14/02/2023 | Sistema SEI |
| Deferimento das Inscrições | 15/02/2023 | Sistema SEI |
| Interposição de Recursos a UAGRA | 17/02/2023 | Sistema SEI |
| Homologação de inscrição | 24/02/2023 | Portal UFCG/Editais e Comunicações https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br) |
| Pedidos de Reconsideração sobre a homologação das inscrições ao CONSAD | 27/02/2023 | Sistema SEI |
| Resultado de Pedido de Reconsideração | 03/03/2023 | Sistema SEI |
| Publicação do Resultado Final das inscrições homologadas | 06/03/2023 | Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br) |
| Avaliação do Exame de Títulos | 08 a 10/03/2023 | Comissão de Avaliação |
| Publicação do resultado preliminar | 13/03/2023 | Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br) |
| Prazo de Recurso contra o Resultado Preliminar (UAGRA) | 15/03/2023 | Sistema SEI |

| | | |
|--|------------|---|
| Resultado da Decisão do Recurso do Resultado Preliminar | 17/03/2023 | Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br) |
| Pedido de Reconsideração do Resultado Preliminar ao CONSAD | 20/03/2023 | Sistema SEI |
| Publicação do resultado final | 24/03/2023 | Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br) |

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação para efeito de seleção a que se refere este edital será realizada considerando os critérios da Avaliação de Títulos dispostos na Tabela de Pontuação para Avaliação de Títulos constantes na Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do CONSUNI da UFCG e pelas normas contidas neste Edital:

6.1.1. Experiência comprovada nas atividades de ensino, produção intelectual, pesquisa e extensão, atividades administrativas e de representação, orientação acadêmica, atividades relativas ao apoio acadêmico, cargo de direção e ou chefia, devendo ser obedecido o que segue:

- a. O total de pontos obtidos pelo candidato será igual à soma dos pontos obtidos em cada item da tabela de pontuação;
- b. Só serão apreciados e atribuídos pontos aos títulos constantes da tabela de pontos;
- c. Um título cuja natureza permite sua inclusão em mais de um item da tabela de pontos, será pontuado apenas uma única vez, considerando-se a maior pontuação;

6.1.2. Análise de curriculum Lattes apresentado pelo candidato com as respectivas comprovações de títulos com relação às produções dos últimos cinco (05) anos a partir da data de publicação deste edital.

6.2. A nota para a classificação dos candidatos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão de Avaliação;
- II. Atribui-se nota 100 (cem) ao(s) candidato(s) com maior pontuação e atribuem-se as demais notas proporcionalmente, com base na pontuação do candidato em relação a maior pontuação, considerando até a primeira casa decimal.

6.3. As informações prestadas pelo candidato no processo de Redistribuição desse edital são de sua inteira responsabilidade, podendo a Administração, sem prejuízo de apuração administrativa ou criminal, anular os atos por si praticados, se constatada qualquer falsidade.

7. DO RESULTADO

7.1 A Comissão Avaliadora desse processo seletivo emitirá parecer conclusivo, no qual atestará a compatibilidade ou não do candidato, observadas as informações da vaga, conforme o quadro disposto no item 2.1 do presente edital.

7.2 Em caso de mais de um candidato habilitado para a vaga, a ordem de classificação se dará de acordo com o previsto no item 1.7.

7.3 Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato com maior idade.

7.4 A Comissão de Avaliação publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no endereço eletrônico www.ccta.ufcg.edu.br e www.portal.ufcg.edu.br.

7.5 Os recursos serão realizados no mesmo processo de inscrição aberto via SEI.

7.6 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constando no mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os prazos fixados nesta chamada poderão ser alterados a critério da administração, dando-se a devida publicidade.

8.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a chamada pública contidas nos comunicados deste edital e em outros a serem publicados no Portal UFCG/Editais e Comunicações (<https://www.portal.ufcg.edu.br/>) e na Página Eletrônica do CCTA/UFCG (<https://www.ccta.ufcg.edu.br/>).

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados e divulgados na internet, no site <https://www.portal.ufcg.edu.br/> e <https://www.ccta.ufcg.edu.br/>.

8.4 O candidato poderá obter informações referentes à chamada pública por meio do endereço eletrônico coord.uagra@setor.ufcg.edu.br.

8.5 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

8.6 O resultado final da Chamada Pública será publicado conforme descrito no Cronograma da Chamada Pública, no Portal UFCG/Editais e Comunicações (<https://www.portal.ufcg.edu.br/>) e na Página Eletrônica do CCTA/UFCG (<https://www.ccta.ufcg.edu.br/>).

9. ANEXOS

9.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

- a.** ANEXO I - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.
- b.** ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.
- c.** ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA CHAMADA PÚBLICA.
- d.** ANEXO IV – TERMO DE RENÚNCIA REDISTRIBUIÇÃO.
- e.** ANEXO V – REQUERIMENTO REDISTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR.

Ancélio Ricardo de oliveira Gondim

Coordenador Administrativo da UAGRA//CCTA/UFCG

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR– CCTA
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR -
UAGRA**

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Avaliação para **Redistribuição** de pleiteantes a três códigos de vaga no Magistério Superior na área de conhecimento de **Genética e Melhoramento de Plantas**:

1. Prof. Dr. Ewerton Marinho da Costa, UAGRA-CCTA - (Presidente);
2. Profa. Dra. Adriana Silva Lima, UAGRA-CCTA - (Membro);
3. Profa. Dra. Rosilene Agra da Silva, UAGRA-CCCTA - (Membro).
4. Prof. Dr. Marcelo Cleón de Castro Silva, UAGRA-CCTA - (Suplente)

Comissão de Avaliação para **Redistribuição** de pleiteantes a três códigos de vaga no Magistério Superior na área de conhecimento de **Economia e Administração Rural**:

1. Prof. Dr. Carlos Sérgio Araújo dos Santos, UAGRA-CCTA - (Presidente);
2. Prof. Dr. Fernandes Antonio de Almeida, UAGRA- CCTA - (Membro);
3. Profª. Dra. Lauriane Almeida dos Anjos Soares, UAGRA-CCTA - (Membro);
4. Prof. Dr. Lauter Silva Souto, UAGRA-CCTA - . (Suplente).

Comissão de Avaliação para **Redistribuição** de pleiteantes a três códigos de vaga no Magistério Superior na área de conhecimento de **Fitotecnia**:

1. Prof. Dr. Kilson Pinheiro Lopes, UAGRA-CCTA - (Presidente);
2. Prof. Dr. Francisco Hevilásio Freire Pereira, UAGRA- CCTA - (Membro);
3. Prof. Dr. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga, UAGRA-CCTA - (Membro);
4. Prof. Dr. Josinaldo Lopes Araújo Rocha, UAGRA- CCTA - (Suplente);

ANEXO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – CCTA
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR -
UAGRA**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS - UAGRA

Eu, _____,
Portador do Título de Graduação em _____,
com diploma expedido pela Universidade _____
e do Título de Doutor em _____,
expedido pela Universidade _____, natural da
cidade _____ de residente _____ à
Rua/Av. _____ Bairro
_____ Na cidade de _____
Estado _____ CEP: _____, Fone: _____
Celular: () _____ e-mail: _____,
venho requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com Edital Nº
_____, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da
Universidade Federal de Campina Grande, que se digne inscrevê-lo(a) como Candidato(a) a
Chamada Pública para provimento de uma (01) vaga para docente do Magistério Superior na
área de _____, Regime de Trabalho T40 e
Dedicação Exclusiva (DE), com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro
de Ciência e Tecnologia Agroalimentar – CCTA da Universidade Federal de Campina Grande
(UFCG), por meio de Redistribuição.

Nestes termos
Pede deferimento

Pombal, _____ de janeiro de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

RG Nº _____

Fone para contato/whatsapp: _____

ANEXO III



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – CCTA
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR -
UAGRA**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA CHAMADA
PÚBLICA**

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____
, brasileiro(a), RG N° _____ CPF N° _____ DECLARO
ter plena ciência do exposto no Edital N° _____ que regulamenta esta
Chamada Pública, e atendo aos pré-requisitos apresentados. Declaro, ainda, que aceito
plenamente os termos apresentados no Edital estando ciente que, em caso de omissão de dados
ou prestação de informações falsas, terei a solicitação de Redistribuição cancelada, sendo
declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do processo de ou após sua
realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo
Administrativo específico.

Pombal, _____ de janeiro de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – CCTA
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR -
UAGRA

TERMO DE RENÚNCIA – REDISTRIBUIÇÃO

| | | | |
|--------------------------------------|---|------------------------------------|------------|
| Nome: | Cargo: | SIAPE: | |
| Data de Admissão: | Órgão de Lotação | Unidade/Centro de Lotação: | |
| Regime de Trabalho: | Se docente: Classe _____ Nível _____ | | |
| Carteira de Identidade n°: | Órgão Emissor: | CPF: | |
| Endereço (rua, avenida, etc): | | N°: | UF: |
| Bairro: | Cidade: | Complemento: | |
| CEP: | E-mail: | Telefones (fixo e celular): | |

Declaro que, nos termos do art. 51, da Lei 9.784/99, **renuncio à ajuda de custo** mencionada no art. 53 da Lei 8.112/90, em razão do meu interesse pessoal na Redistribuição para a Universidade Federal de Campina Grande.


Nestes Termos,

Pombal, _____ de janeiro de 2023.

Assinatura do (a) Requerente/Procurador (a)

ANEXO V

REQUERIMENTO REDISTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR

| | | |
|---|---|---|
|  <p>Universidade Federal de Campina Grande</p> | <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE</p> <p>Secretaria de Recursos Humanos</p> <p>Coordenação de Legislação e Normas</p> | <p>Redistribuição (art. 37 da Lei nº 8.112/90)</p> |
|---|---|---|

Ao Gabinete da Reitoria,

Eu, _____

CPF _____, Siape nº _____, atualmente pertencente ao quadro de pessoal do(a) Instituição _____, lotado no Centro/Unidade _____, venho através deste formulário manifestar interesse na redistribuição do meu cargo para esta Instituição, com:

() PERMUTA DE SERVIDOR () ENVIO DE CÓDIGO DE VAGA

DADOS PESSOAIS

| | | | |
|---|------------------|-------------------|--|
| Nome Completo: | | | |
| Data de Nascimento: | | Sexo: M () F () | |
| Natural de: | UF: | CPF: | |
| RG: | Órgão expedidor: | Estado Civil: | |
| Nome do cônjuge: | | | |
| Nome do pai: | | | |
| Nome da mãe: | | | |
| Possui algum tipo de deficiência? () NÃO () SIM | | | |
| Se sim, qual? | | | |
| Logradouro: | | Nº | |
| Complemento: | Bairro: | CEP: | |
| Município: | | | |
| Email: | | | |
| Telefone: | | Celular: | |

FORMAÇÃO NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

- () Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante
() Ensino Superior
() Especialização

- () Mestrado
() Doutorado

| |
|---|
| Curso: |
| Experiências profissionais na Instituição/ Unidade onde teve lotação: |

DADOS FUNCIONAIS:

| | | |
|-----------------------------------|---------|---------------|
| Nome da Instituição: | | |
| Setor de Lotação / Lotação Atual: | | |
| Matrícula SIAPE: | Classe: | Padrão/nível: |

PARA PERMUTA DE SERVIDOR (preencher somente no caso de permuta com servidor)

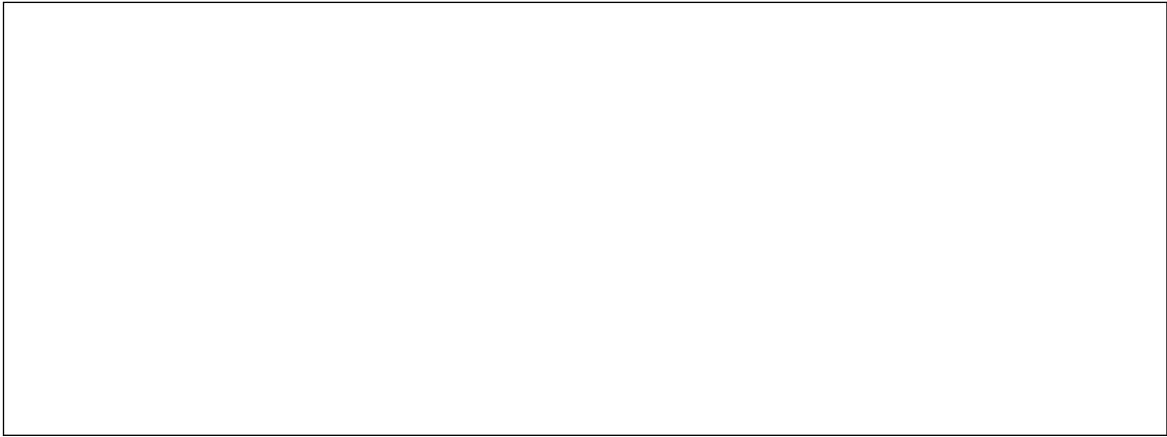
| | | | |
|-----------------------------------|---------|--------|---|
| Nome do Servidor: | | | |
| Setor de Lotação / Lotação Atual: | | | |
| Matrícula SIAPE: | | | CARGO/FUNÇÃO: |
| CLASSE: | PADRÃO: | NÍVEL: | REGIME DE TRABALHO 20 () 30 () 40 () |

PARA ENVIO DE CÓDIGO DE VAGA

| | |
|-----------------|---------|
| Código de vaga: | Origem: |
|-----------------|---------|

MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO

| |
|--|
| |
|--|



Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pombal, _____ de janeiro de 2023.

Assinatura do (a) Requerente/Procurador